

## OPERAÇÃO EUROLYMPIX

**O OLAF e Autoridades Aduaneiras da UE unem esforços para detetar artigos de contrafação relacionados com o Euro 2024 e os Jogos Olímpicos de Paris**



O Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) com a cooperação das autoridades aduaneiras da UE, organizou a Operação EUROLYMPIX para combater o aumento do número de produtos de contrafação ligados ao Campeonato Europeu de Futebol da UEFA 2024, na Alemanha, e aos Jogos Olímpicos de Paris, este verão.

A operação transfronteiriça fez **apreensões, de vestuário e calçado de desporto, brinquedos e equipamento desportivo, estando a operação em curso em toda a Europa**. Os resultados preliminares indicam que **foram apreendidos cerca de 613 000 artigos**, prevendo-se que os números finais sejam significativamente mais elevados à medida que os dados vão sendo transmitidos.

Os grandes eventos desportivos, pela dimensão e público que atingem, colocam desafios económicos e de segurança. Enquanto as duas competições decorrem, a procura de produtos oficiais, como vestuário, acessórios, eletrónica, presentes e lembranças aumenta de modo expressivo.

A **Autoridade Tributária e Aduaneira** integrou a operação "EUROLYMPIX" **tendo retido, em resultado dos controlos efetuados nas vias aérea e marítima, mercadoria contrafeita num total de 2538 itens**. As mercadorias retidas foram, na sua maioria, calçado e também camisolas e equipamento desportivo.





O combate ao comércio de produtos contrafeitos, constitui uma missão da Autoridade Tributária e Aduaneira, no exercício do controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade.



Esta operação aduaneira conjunta, teve por objetivo **impedir a entrada** no mercado da UE **de artigos de contrafação e de baixa qualidade, salvaguardando assim a economia e protegendo a saúde e a segurança dos consumidores.**

A operação foi igualmente bem-sucedida graças à mobilização das autoridades aduaneiras dos Estados-Membros para **controlar o fluxo de mercadorias nas fronteiras externas da UE, a fim de impedir a entrada de produtos de contrafação no mercado interno muito antes destes eventos desportivos.**

Mais informações relativas a esta operação, estão disponíveis [no site do OLAF](#)

Autoridade Tributária e Aduaneira, 1 de agosto de 2024